

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. Em Substituição da Chefe da DAF.

22-10-2019

Lara Taveira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: Lauren Delande

LOCAL: Raposos — Famacão

ASSUNTO: “Junção de elementos”

PROCESSO Nº: 24/13

REQUERIMENTO Nº: 1457/19

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião.
21-10-2019

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de construção em moradia unifamiliar, muros de vedação e piscina – especialidades de engenharia, junção de elementos

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 09 de Abril de 2018/Requerimento n.º 651/18, foi deliberado em Reunião de Câmara de 23.04.2018 o deferimento do projeto de arquitetura.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

2. Face ao teor da deliberação, o interessado requereu à data a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
- e)- Projeto térmico com pré-certificação energética
- f)- Projeto do comportamento acústico
- g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3ª edição
- h)- Ficha eletrotécnica
- i)- Certidão da Conservatória do Registo Predial
- j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- l)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf

3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 87/OPU/2018 de 10.12.2018, relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos – faltavam elementos.

4. Tendo-se verificado à data que o processo não se encontrava bem instruído, o interessado requereu através do requerimento n.º 246/19, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto eletrotécnico;
- b)- Termo de responsabilidade do autor do projeto da rede predial de drenagem de esgotos pluviais;
- c)- Projeto de gás com certificação por entidade credenciada;
- d)- Plantas de localização;
- d)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf ;
- e)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- f)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- g)- Projeto térmico com pré-certificação energética

5. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 16/OPU/2019 de 22.02.2019, sem viabilidade



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

6. Tendo-se verificado à data que o processo não se encontrava bem instruído, o interessado requereu através do requerimento n.º 491/19, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Termo de responsabilidade do autor do projeto de drenagem de esgotos pluviais;
- b)- Projeto de drenagem de esgotos domésticos;
- c)- CD com os elementos em formato pdf e dwf.

7. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 30/OPU/2019 de 22.04.2019, com viabilidade de ligação relativamente ao projeto da rede de drenagem de esgotos domésticos.

8. Tendo-se verificado à data que o processo não se encontrava bem instruído, o interessado requereu através do requerimento n.º 831/19, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da rede de abastecimento de água;
- b)- CD com os elementos em formato pdf e dwf.

9. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 46/OPU/2019 de 22.04.2019, sem viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água.

10. Tendo-se verificado à data que o processo não se encontrava bem instruído, o interessado requereu através do requerimento n.º 1031/19, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos n.º A009483.2019.RH5A emitida pela APA;
- b)- CD com os elementos em formato pdf e dwf.

11. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 64/OPU/2019 de 19.07.2019, sem viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

12. Tendo-se verificado à data que o processo não se encontrava bem instruído, o interessado requereu através do requerimento n.º 1457/19, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos n.º A014747.2019.RH5A emitida pela APA;
- b)- CD com os elementos em formato pdf e dwf.

13. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 87/OPU/2019 de 22.04.2019, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água.

14. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

15. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

- a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.**

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 24 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;

16. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 01 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil ou de construção com recibo de pagamento;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa;

18-10-2019

Nuno Ferreira

